

## MAPA DE RISCO

**Objeto: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de implementos agrícolas**

**Processo: 4401/2026**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura**

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |   |   |  | ANÁLISE QUALITATIVA DO RISCO |           |           | CONTROLE EXISTENTES  |          |     |            |   |            | RISCO RESIDUAL | DIRETRIZ PARA RESPOSTA |   |          |     |     |   |
|------------------------|---|---|--|------------------------------|-----------|-----------|--|----------|-----|------------|---|------------|----------------|------------------------|---|----------|-----|-----|---|
| Nº                     | RISCO   |   |  | PROBABILIDADE                | IMPACTO   |           | CONTROLE 1   |          |     | CONTROLE 2 |   | CONTROLE 3 |                |                        |   |          |     |     |   |
|                        | CAUSA   | EVENTO  | CONSEQUENCIA   |                              |           |           | DESCRIÇÃO  | EFICÁCIA |     | DESCRIÇÃO  | EFICÁCIA  |            |                |                        | DESCRIÇÃO   | EFICÁCIA |     |     |   |
| 1                      | Extrapolação do prazo final estabelecido no cronograma do Município por falta de pessoal e/ou planejamento.   | Atraso na conclusão dos trâmites necessários para a nova contratação. | Necessidade de realizar prorrogação excepcional do contrato vigente. | BAIXA - 2                    | MÉDIO - 3 | MÉDIO (6) | Acompanhamento do cronograma pelo Gestor do Contrato.  | FRACO    | 0,8 |            | Acompanhamento de prazos de elaboração de TR pelo Departamento de Orçamentos e Compras.         | FRACO      | 0,8            |                        | Acompanhamento do cronograma pela unidade demandante. | FRACO    | 0,8 | 4,8 | Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os contratos já existentes. |
| 2                      | Não observância dos requisitos legais, em razão de ausência de conhecimento da unidade demandante sobre questões específicas e legais relativas ao objeto da contratação. | Provimento de pedido de impugnação do Edital.                         | Atraso na realização da contratação pleteiada.                       | MUITO BAIXA - 1              | MÉDIO - 3 | MÉDIO (3) | Revisão do ETP e do TR.  | MEDIANO  | 0,6 |            | Revisão do Edital pelo Comissão de Contratação.   | MEDIANO    | 0,6            |                        |   |          |     | 1,8 | Explorar as oportunidades se determinado pelo Secretário(a) da Unidade, ou cargo equivalente.           |
| 3                      | Falha na fase de planejamento.  | Ausência de detalhamento de todas as especificações no TR.            | Necessidade de aditivo contratual ou nova licitação.                 | MUITO BAIXA - 1              | MÉDIO - 3 | MÉDIO (3) | Revisão do Termo de Referência pela unidade de atendimento com base na experiência e nos registros dos contratos anteriores. | FRACO    | 0,8 |            |   |            |                |                        |   |          |     | 2,4 | Explorar as oportunidades se determinado pelo Secretário(a) da Unidade, ou cargo equivalente.           |
| 4                      | Complexidade da planilha, mapa de cotação e falha humana.   | Falha na Planilha de custos e cotação.                                | Sobrepreço e/ou republicação do Edital.                              | BAIXA - 2                    | MÉDIO - 3 | MÉDIO (6) | Revisão da planilha pelo Município.  | MEDIANO  | 0,6 |            | Revisão da planilha pelo Departamento de Orçamentos e Compras no momento da pesquisa de preços. | MEDIANO    | 0,6            |                        |   |          |     | 3,6 | Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes. |

**GESSICA VIEIRA DA SILVA**  
 Auxiliar Administrativa - Setor de Planejamento  
 Decreto n. 361/2025